



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

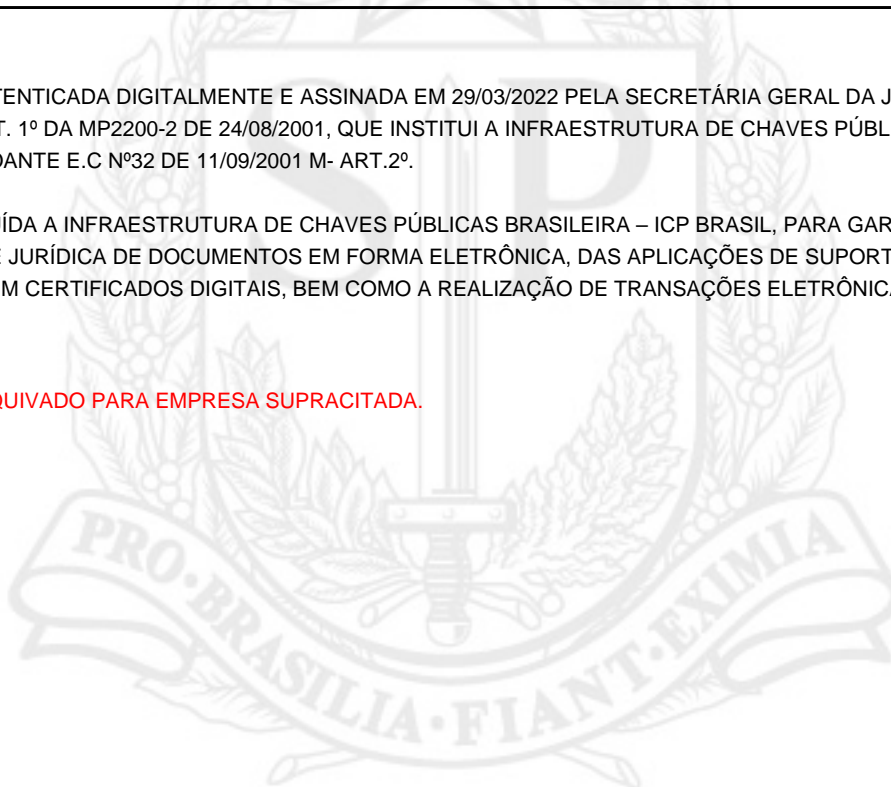
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J HISSNAUER LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35236308091	CNPJ 38.310.977/0001-88	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 132.855/22-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/03/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:08:57	CÓDIGO DE CONTROLE 168957381
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/03/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.242.758/22-8

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030619290-0

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL J HISSNAUER LTDA		PORTE EPP	JUC SE Nº Gut ★ 07 MA
LOGRADOURO Rua Tuiuti	NÚMERO 2956	COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 38.310.977/0001-88	NIRE - SEDE 3523630809-1	★ 07 MA PROTC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME: Jhonathan Hissnauer (Sócio)		DARE: R\$ 182,23	SEC. D. 1
ASSINATURA:		DATA: 04/03/2022	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 132.855/22-7

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

ASR

93300000
02 00 01

**SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)**

TRIAR _____

DEFERIR DBE _____

ETIQUETAR _____

PERFURAR _____

SEPARAR VIA _____



JUCESP
10 03 22

Visto
Conferido
RG: 8.712.188-8

ESP
DE
18
2022 ★
COLO

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA J HISSNAUER LTDA

Sr. **Jhonathan Hissnauer**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1989, Empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Travessa Canto da Verônica, nº 08, Bairro: Jardim Anália Franco, CEP: 03.333-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 44.685.159-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 371.629.178-10, único sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, com a denominação de **J HISSNAUER LTDA**, localizada à Rua Tuiuti, no 2956 - Tatuapé- São Paulo- S.P. CEP 03307-005, com o registro na JUCESP sob NIRE nº 35236308091 em 02/09/2020, cadastrada no CNPJ 38.310.977/0001-88, resolvem alterar o referido contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. Transporte rodoviário de produtos perigosos. Operador de transporte multimodal – OTM. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo e organização logística do transporte de carga. Serviço de Transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista e Carga e descarga, Organização logística do transporte de carga e Locação de outros meios de transportes sem condutor.

As demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor e em razão da alteração ocorrida os sócios promovem a Consolidação do Contrato, que passa a gerir com as seguintes cláusulas:



Contabilizeaqui

CONTABILIZEAQUI & SANTA ISABEL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Avenida Pio XII, Nº 100 - Capivari/SP, Brasil - CEP: 13360-000

CNPJ: 61.706.842/0001-58 CRC: 2SP-016673/O-1

E-mail: contato@contabilizeaqui.com.br | Site: <https://www.contabilizeaqui.com.br>

(19) 3492 - 1041 | (19) 3492 - 1037 | (19) 3491 - 4523 | (19) 3491 - 2210

423010
02 00 01





JUCESP
10 03 22

Visto
Conferido
RG: 8.712.188-8

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL J HISSNAUER LTDA

Sr. Jhonathan Hissnauer, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1989, Empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Travessa Canto da Verônica, nº 08, Bairro: Jardim Anália Franco, CEP: 03.333-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 44.685.159-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 371.629.178-10, único sócio da sociedade limitada unipessoal; resolve consolidar o Contrato Social, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial de **J Hissnauer Ltda** e terá a denominação **J Hissnauer** para o nome de fantasia, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social, na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tuiuti, nº 2956, Bairro: Tatuapé, CEP: 03307-005.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. Transporte rodoviário de produtos perigosos. Operador de transporte multimodal – OTM. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo e organização logística do transporte de carga. Serviço de Transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista e Carga e descarga, Organização logística do transporte de carga e Locação de outros meios de transportes



Contabilizeaqui

CONTABILIZEAQUI & SANTA ISABEL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
Avenida Pio XII, Nº 100 - Capivari/SP, Brasil - CEP: 13360-000
CNPJ: 61.706.842/0001-58 CRC: 2SP-016673/O-1
E-mail: contato@contabilizeaqui.com.br | Site: https://www.contabilizeaqui.com.br
(19) 3492 - 1041 | (19) 3492 - 1037 | (19) 3491 - 4523 | (19) 3491 - 2210

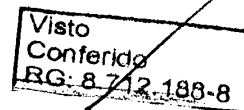
2

REGISTRO
DE INTeiro





JUCESP
10 03 22



sem condutor

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Cláusula Quinta: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
JHONATHAN HISSNAUER	10.000	100%	R\$ 10.000,00
Total	10.000	100%	R\$ 10.000,00

§ 1º – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 2º – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio **Jhonathan Hissnauer**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º – Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir,



Contabilizeaqui

CONTABILIZEAQUI & SANTA ISABEL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
Avenida Pio XII, Nº 100 - Capivari/SP, Brasil - CEP: 13360-000
CNPJ: 61.706.842/0001-58 CRC: 2SP-016673/O-1
E-mail: contato@contabilizeaqui.com.br | Site: https://www.contabilizeaqui.com.br
(19) 3492 - 1041 | (19) 3492 - 1037 | (19) 3491 - 4523 | (19) 3491 - 2210

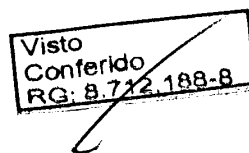
3

SECRETARIA
DE ECONOMIA





JUCESP
10 03 22



adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º – Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.



CONTABILIZEAQUI & SANTA ISABEL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
Avenida Pio XII, Nº 100 - Capivari/SP, Brasil - CEP: 13360-000
CNPJ: 61.706.842/0001-58 CRC: 2SP-016673/O-1
E-mail: contato@contabilizeaqui.com.br | Site: https://www.contabilizeaqui.com.br
(19) 3492 - 1041 | (19) 3492 - 1037 | (19) 3491 - 4523 | (19) 3491 - 2210

REGISTRO
DE
EMPRESA





JUCESP
10 03 22

Visto
Conferido
RC-8-712.188-8

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Terceira: O sócio declara sob as penas da Lei, que:

- A) - Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- B) - O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- C) - Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do



CONTABILIZEAQUI & SANTA ISABEL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
Avenida Pio XII, Nº 100 - Capivari/SP, Brasil - CEP: 13360-000
CNPJ: 61.706.842/0001-58 CRC: 2SP-016673/O-1
E-mail: contato@contabilizeaqui.com.br | Site: https://www.contabilizeaqui.com.br
(19) 3492 - 1041 | (19) 3492 - 1037 | (19) 3491 - 4523 | (19) 3491 - 2210

5

132.855/22-7
10/03/2022



Certifico o registro sob o nº 132.855/22-7 em 10/03/2022 da empresa J HISSNAUER LTDA, NIRE nº 35236308091, protocolado sob o nº 0242758228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168957381. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
10 03 22

Visto Conferido
RG: 8.712.188-8

presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo- SP, 25 de fevereiro de 2022.

2º Reg. Civil

JHONATHAN HISSNAUER
RGSSP/SP: 44.685.159-0
CPF: 371.629.178-10

2º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL OSASCO - SP
Rua Pedro Fioretti, 240 - Centro - Osasco - São Paulo - Telefones (11) 3652-5792
Reconheço a firma autêntica de: JHONATHAN HISSNAUER, cuja assinatura foi aposta em minha presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade. Osasco, 07 de março de 2022.
DIEGO DE PINHO LAVARES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Btd 1 - Total R\$ 19,03 - Válido somente com selo de autenticidade
Selo(s): 1. Atr. 0675AA0257384
Diego de Pinho
Escrivente Autorizado
15238
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0675AA0257384

JUCESP
10 MAR 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
132.855/22-7

JUCESP

AQUI & SANTA ISABEL ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
C, Nº 100 - Capivari/SP, Brasil - CEP: 13360-000
42/0001-58 CRC: 2SP-016673/O-1
@contabilizeaqui.com.br | Site: https://www.contabilizeaqui.com.br
| (19) 3492 - 1037 | (19) 3491 - 4523 | (19) 3491 - 2210





Declaração

Eu, Jhonathan Hissnauer, portador da Cédula de Identidade nº 44.685.159-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 371.629.178-10, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J HISSNAUER LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tuiuti, 2956, Tatuape, SP, São Paulo, CEP 03307-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

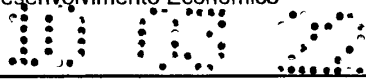
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Jhonathan Hissnauer

RG: 44.685.159-0

J HISSNAUER LTDA



Declaração

Eu, Jhonathan Hissnauer, portador da Cédula de Identidade nº 44.685.159-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 371.629.178-10, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J HISSNAUER LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tuiuti, 2956, Tatuape, SP, São Paulo, CEP 03307-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

·
·
·

Jhonathan Hissnauer

RG: 44.685.159-0

J HISSNAUER LTDA



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:


- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2230359853

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) J HISSNAUER LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38.310.977/0001-88
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	
Número de Controle: SP10721733 - 38310977000188	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JHONATHAN HISSNAUER	CPF 371.629.178-10
LOCAL	DATA 04/03/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 38.310.977/0001-88

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

